

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000162/2023-21

Unidade Gestora: 390084

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 363/2023, SEM REFLEXO FINANCEIRO, CELEBRADO ENTRE O DNIT E A EMPRESA SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT , ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC , CEP 69.908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, **Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº ***2281** IFP/RJ e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e de outro lado a **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 22.140.663/0001-44, neste ato representada por seu Representante Legal, **KETULY NATALIA SANTANA FERREIRA GODOY SILVEIRA** , portadora da Carteira de Identidade n.º MG**.618-1** expedida pela PCE/MG 13/11/2018, e CPF nº ***.179-336-**, estabelecida na Rua das Castanheiras, nº 320, Andar 4, sala 405, Bairro Santa Amélia,

em Belo Horizonte/MG, CEP 31.560-210, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 50018.000162/2023-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 363/2023 (14953246), conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com **início na data de 05/07/2026 e término em 04/07/2027.**

1.2. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) do DNIT e, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

2.2. A CONTRATADA se compromete a divulgar a Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

2.3. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria n] 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 340084
- Fonte de Recursos: 1000000000
- Programa de Trabalho: 26122003220000001 – 173905
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - 77 - Vigilância ostensiva/monitorada (Serviço de monitoramento e rastreamento veicular
- Plano Interno: DAF00003

I - Nota de Empenho 2026NE000035 (SEI nº 24213478);

II - Declaração de Existência de Recursos Orçamentários NAA (SEI nº 24760939);

III - Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal NAA (SEI nº 24760969).

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, com validade durante a execução do contrato e por 90 dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 363/2023.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, após lido e achado conforme, para que produza seus efeitos legais.

Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre
Representante Legal da CONTRATANTE

Ketuly Natalia Santana Ferreira Godoy Silveira
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 25/05/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketuly Natalia Santana Ferreira Godoy Silveira, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24825440** e o código CRC **3F412DF1**.

Referência: Processo nº 50018.000162/2023-21

SEI nº 24825440



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: AGROPECUÁRIA SCHIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 91.501783/0001-42. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-106/2026. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 285, no trecho DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) ao AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR BR-116/285 (VACARIA) - ENTR RS456 (PJESMERALDA), SNV 255BR0110, no km 124+060m, lado direito, com extensão de 200 metros, por 20 metros de largura, perfazendo uma área total de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), no município de Vacaria/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 09/05/2026, através do documento SEI nº 24689862. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.003918/2025-67. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 07/2021/DG/DNIT, de 02 de março de 2021, e no § 4º, do artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA pelo presente Edital, após frustradas as tentativas de entrega, o Sr NILO FEDRIGO, CPF 2xx.752.550-xx, pela permanência da ocupação irregular à faixa de domínio da rodovia federal BR-386, km 31+800m, lado direito, no município de Frederico Westphalen/RS, conforme consta no Auto de Infração de Faixa de Domínio 06 S.R. 03 ANO 2026 (SEI nº 23828845), emitido pela Unidade Local do DNIT em Cruz Alta, em 18/02/2026; NOTIFICA o Sr NILO FEDRIGO acerca da penalidade de multa emitida no valor de R\$ 672,05 e, ainda, NOTIFICA acerca do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar recurso administrativo nos termos da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT, de 02 de março de 2021. Decorrido o prazo legal, o Processo Administrativo terá continuidade, mesmo em caso de ausência de atendimento ou manifestação do interessado. Para consulta ao referido processo ou obter a GRU para pagamento da penalidade, o notificado deverá entrar em contato por meio do e-mail operacoes.rs@dnit.gov.br ou ulcruzalta.rs@dnit.gov.br. Processo 50610.008194/2025-48.

Em 21 de maio de 2026.
HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90152/2026 - UASG 393012

Nº Processo: 5061000342202667. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., referente a Rodovia BR-116/RS, segmento compreendido entre o km 95,62 ao km 183,80, sob jurisdição da Unidade Local de Vacaria/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/portal/licitacoes/licitacao/90152-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional No Estado do RS

(SIASGnet - 26/05/2026) 393012-39252-2025NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 390084

Número do Contrato: 363/2023.
Nº Processo: 50018.000162/2023-21.
Pregão. Nº 191/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 22.140.663/0001-44 - SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 363/2023 (14953246), conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 05/07/2026 e término em 04/07/2027. Data de Assinatura: 25/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 390084

Número do Contrato: 107/2026.
Nº Processo: 50018.000785/2025-66.
Pregão. Nº 90384/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 29.942.731/0001-38 - CONCEPT SERVICE SERVICOS GERAIS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão quantitativa no valor de R\$ 2.332,81 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), referente à exclusão dos equipamentos tipo roçadeira e rastelo da planilha de custos do Contrato nº 00107/2026, tendo em vista que o objeto contratado não prevê a execução de serviços de roçagem, passando o valor global anual do contrato de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 64.467,19 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), equivalente a 3,49% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 64.467,19.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2026).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2025, celebrado entre a INFRA S.A, razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS - ANPTLHOS, CNPJ sob o nº. 12.876.988/0001-36. Objeto: prorrogar a vigência do Acordo até a data de 25 de julho de 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Art. 55 da Lei nº 13.019/2014; inciso I, "c", e inciso II, "b", ambos do art. 43 do Decreto nº 8.726/2016. Data da assinatura: 22/05/2026. Processo nº 50050.007348/2024-96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2024, celebrado entre a INFRA S.A, razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87, e o CONSÓRCIO VERIFICADOR INDEPENDENTE RODOVIA DO AÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.383.753/0001-76. Objeto: Reajustar o valor do contrato e prorrogar a vigência contratual, por 03 (três) meses, de 30/06/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 22.685,18 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016, § 7º do art. 81 e artigo 114 § único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da INFRA S.A. Data da assinatura: 22/05/2026. Processo nº 50050.006667/2023-01.

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO

00001/2026 TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 24/2025
Nº Processo: 72031.007690/2023-76
objeto da Concorrência nº 90004/2024 (UG 540006) Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO Contratado: EMPRESA DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Correção material do valor contratual expresso na Cláusula Quarta do Contrato firmado, de modo a adequar o instrumento contratual à realidade fática da contratação e assegurar a transparência dos atos administrativos, preservando-se o montante global previsto no edital e o valor atribuído a cada empresa contratada. Vigência: 25/05/2026 a 27/06/2026. Data de Assinatura: 25/05/2026

(COMPRASNET 4.0 - xxxxx).

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 00001/2024, ao Instrumento código 970093. Conventes: CONCEDEnte: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012, Conveniente: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN, CNPJ nº 03640285000113. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 23/12/2024 a 24/11/2026. Data de Assinatura: 12/03/2026. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / CRISTIANE LEAL SAMPAIO - ACESSORA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 997433, Nº Processo: 72031003351202663, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA CNPJ nº 45116290000171, Objeto: Contratação de Artistas para a 19ª Festa Junina da Rua Florêncio no Município de Mira Estrela/SP, Valor Total: R\$ 260.300,00, Valor de Contrapartida: R\$ 300,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 260.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000085, Valor: R\$ 260.000,00, PTRS: 236630, Fonte Recurso: 1140000000, ND: 334041, Vigência: 25/05/2026 a 05/11/2026, Data de Assinatura: 22/05/2026, Signatários: Concedente: BARBARA BLAUDT RANGEL CPF nº ***.320.377-**, Conveniente: GLEICE APARECIDA CASTREQUINI CPF nº ***.374.498-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 998101, Nº Processo: 72031003764202648, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE ORIENTE CNPJ nº 44482552000159, Objeto: Realização da 11ª Feira da Amizade, Valor Total: R\$ 301.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000095, Valor: R\$ 300.000,00, PTRS: 236630, Fonte Recurso: 1140000000, ND: 334041, Vigência: 21/05/2026 a 20/12/2026, Data de Assinatura: 21/05/2026, Signatários: Concedente: BARBARA BLAUDT RANGEL CPF nº ***.320.377-**, Conveniente: GERALDO MATHEUS MORIS CPF nº ***.240.668-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 998036, Nº Processo: 72031003396202638, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO AGRESTE - ASDRA CNPJ nº 36596587000190, Objeto: 3º Festival do Cuzcuz no município de Angelim-PE, Valor Total: R\$ 4.275.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 4.275.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000097, Valor: R\$ 4.275.000,00, PTRS: 268036, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 27/05/2026 a 30/11/2026, Data de Assinatura: 26/05/2026, Signatários: Concedente: BARBARA BLAUDT RANGEL CPF nº ***.320.377-**, Conveniente: LUCIO FERREIRA DUARTE NETO CPF nº ***.679.304-**.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 218990. Aditivo Bacen/Demap nº 50.491-4/2023. Objeto: retificação da data de término da vigência prevista no 3º Aditivo para os 03.01.2026 a 03.07.2028 e repactuação dos preços. Contratada: G4F Soluções Corporativas LTDA. CNPJ: 07.094.346/0001-45. Publicação do contrato: DOU nº 128, de 07/07/2023, Seção 3, p. 175. Valor: R\$8.983.067,34. Vigência: 03/01/2026 a 03/07/2028. Assinatura: 25/05/2026.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELA DIRETORIA COLEGIADA
301936 - Banco Votorantim S.A. (CNPJ 59.588.111). Assunto: alteração do grupo de controle societário, com o ingresso de André Ermínio de Moraes Macedo e de Marcelo Ermirio de Moraes Macedo (Contrato de Doação de Ações e Outras Avenças da AEM Participações S.A. de 18.12.2025). Data: 13.5.2026.

301936 - Acesso Soluções de Pagamento S.A. - Instituição de Pagamento (CNPJ 13.140.088). Assunto: alteração do grupo de controle societário, com o ingresso de André Ermirio de Moraes Macedo e de Marcelo Ermirio de Moraes Macedo (Contrato de Doação de Ações e Outras Avenças da AEM Participações S.A. de 18.12.2025). Data: 13.5.2026.

301936 - Banco BV S.A. (CNPJ 01.858.774). Assunto: alteração do grupo de controle societário, com o ingresso de André Ermirio de Moraes Macedo e de Marcelo Ermirio de Moraes Macedo (Contrato de Doação de Ações e Outras Avenças da AEM Participações S.A. de 18.12.2025). Data: 13.5.2026.

PROCESSO DECIDIDO PELO DIRETOR
281020 - Pagstar Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 40.478.262). Decisão: Indeferimento do pedido de autorização para funcionar como instituição de pagamento. Nos termos do art. 17 da Resolução BCB nº 81, de 25 de março de 2021, a sociedade não poderá

